

## **DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**

**Processo Administrativo nº 298/2022**

**Concorrência nº 003/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em obras e serviços de reforma e revitalização de fachada, incluindo projeto arquitetônico e interiores, acessibilidade e urbanização de estacionamento, cuja execução se dará no Centro de Educação Profissional Senac Alecrim, situado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 556, Alecrim, Natal/RN, CEP 59030-350

**RECORRENTES:** R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**RECORRIDA:** F DOIS ENGENHARIA LTDA.

## **DECISÃO**

**CONSIDERANDO** a redação do art. 23 da Resolução Senac nº 958/2012 e na forma do Edital da Concorrência nº 003/2023;

**CONSIDERANDO** a análise da peça recursal realizada pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação do Senac no Rio Grande do Norte, designadas através da Portaria AR/SENAC/RN nº 042/203, de 1º de julho de 2023, e seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

**CONSIDERANDO** o teor do r. Parecer da Área Jurídica deste Regional, colacionado aos autos do Processo Administrativo nº 298/2023, que deu origem ao certame em referência;

### **DECIDO:**

Receber os recursos interpostos pelas licitantes R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., em razão do cumprimento de todos os requisitos de admissibilidade exigidos.

**E, no mérito:**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

1) **Dar provimento** ao recurso interposto pela licitante MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para inabilitar a empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, face à ausência de comprovação dos requisitos exigidos para expedição de SPDA, em respeito aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório e à Resolução Senac nº 958/2012.

2) **Negar provimento** ao recurso interposto pela licitante R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou, em respeito aos princípios da legalidade, critério de julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório e à Resolução Senac nº 958/2012.

Natal, RN, setembro de 2023.

**Marcelo Fernandes de Queiroz**  
Presidente do Conselho Regional do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/87BD-8896-AF4F-9612> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87BD-8896-AF4F-9612



### Hash do Documento

1C060005B8DF0AA9E109B55A7C6AF81E0F65B947AEE3D6869CEB239735E7C0FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

- Marcelo Fernandes de Queiroz (Signatário) - \*\*\*.551.444-\*\* em 11/09/2023 20:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

